

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JULIA MROCKOSKI DOS SANTOS

**GRAU DE CONHECIMENTO DOS COOPERADOS DE UMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO ACERCA DOS PRESSUPOSTOS DA TOMADA DE CRÉDITO RURAL
NO BRASIL**

CRICIÚMA

2025

JULIA MROCKOSKI DOS SANTOS

**GRAU DE CONHECIMENTO DOS COOPERADOS DE UMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO ACERCA DOS PRESSUPOSTOS DA TOMADA DE CRÉDITO RURAL
NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
para obtenção do grau de bacharela no curso de
Ciências Contábeis da Universidade do Extremo
Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Me. Sergio Mendonça da Silva

CRICIÚMA

2025

JULIA MROCKOSKI DOS SANTOS

**GRAU DE CONHECIMENTO DOS COOPERADOS DE UMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO ACERCA DOS PRESSUPOSTOS DA TOMADA DE CRÉDITO RURAL
NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de bacharela, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Gerencial

Criciúma, 28 de Novembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Sergio Mendonça da Silva - Orientador

Prof. Dr. Luan Philippi Machado - UNESC

Prof. Me. Leonel Luiz Pereira - UNESC

Dedico este trabalho a Deus, fonte de sabedoria e força, ao meu esposo, pelo amor e apoio incondicional, e à minha família, pelo incentivo e exemplos de dedicação. Sem vocês, esta conquista não seria possível.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que me deu força nos momentos em que achei que não conseguiria e sustentou minha fé ao longo destes quatro anos e meio de muita luta e dedicação.

À minha família, que é minha motivação a cada dia. O meu esposo Tiago, que esteve junto a mim durante todo o processo, pelo amor, paciência e apoio incondicional, sempre ao meu lado, tornando possível cada conquista. Aos meus pais, Jair e Raquel, minha base e exemplo de vida, e especialmente ao meu pai, que sempre me incentivou a iniciar o curso de ciências contábeis, pois, segundo ele, sempre foi um sonho pessoal, que pelos caminhos da vida não consegui alcançar. Sou eternamente grata pelo apoio da minha irmã Mirela, pelo carinho, incentivo e presença constante em minha trajetória.

Não poderia deixar de agradecer imensamente às amigas que a faculdade me presenteou, Maria Eduarda e Hallana, muito obrigada pelo auxílio, incentivo e companheirismo durante todo este processo. Com vocês, a caminhada se tornou muito mais leve.

Agradeço também ao meu Orientador, Professor Mestre Sérgio Mendonça da Silva, que desde o início sempre acreditou em mim e nunca soltou a minha mão durante o processo, você foi incrível!

As minhas colegas de trabalho, que colaboraram com o processo do meu questionário e me deram todo o suporte necessário para a realização desta pesquisa.

E por fim, mas com certeza muito importante, um agradecimento especial, aos cooperados agricultores que participaram deste estudo, pois foram a base e a inspiração deste trabalho, tornando possível a realização da pesquisa e a construção deste conhecimento.

Meu respeito e gratidão a cada família que, com esforço diário, pois sabemos que não é um trabalho fácil, e em frente a todos os desafios, mantém viva a força do campo brasileiro. Viva a agricultura familiar!

A todos vocês, meu sincero agradecimento! Esta conquista também é de cada um que, de alguma forma, fez parte desta jornada.

“O crédito rural é uma das mais eficazes ferramentas de inclusão produtiva e social, capaz de transformar o campo em agente ativo do desenvolvimento nacional.”

(MAPA, 2022).

GRAU DE CONHECIMENTO DOS COOPERADOS DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO ACERCA DOS PRESSUPOSTOS DA TOMADA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Julia Mroczkoski Dos Santos¹

Me. Sergio Mendonça da Silva²

RESUMO: O crédito rural é uma importante política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, proporcionando recursos para custeio e investimento na produção. Nesse contexto, compreender o grau de conhecimento dos cooperados sobre os pressupostos que envolvem a concessão do crédito rural é essencial para garantir o uso adequado dos recursos e o alcance dos objetivos do programa. O presente estudo teve como objetivo geral identificar o grau de conhecimento dos cooperados da Cooperativa de Crédito Cresol Treze de Maio acerca dos pressupostos da tomada de crédito rural no Brasil, com foco nas linhas de financiamento do Pronaf Custeio e Pronaf Investimento. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem quantitativa, tendo como objeto de estudo os cooperados da referida cooperativa. Os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionário elaborado em Escala *Likert* estruturado via *Google Forms*, totalizando 129 respostas, contendo questões de múltipla escolha, analisados de forma estatística e interpretativa. Os resultados demonstraram que, embora a maioria dos cooperados reconheça a importância do crédito rural e das linhas do Pronaf, ainda há lacunas quanto ao conhecimento dos critérios, prazos, limites e finalidades específicas de cada modalidade. Verificou-se, também, que o bom atendimento e a orientação dos colaboradores da Cresol contribuem positivamente para o acesso ao crédito, mas reforça-se a necessidade de ações educativas e informativas contínuas. Conclui-se que o fortalecimento do conhecimento dos cooperados é fundamental para uma utilização mais consciente e eficiente dos recursos disponibilizados pelo crédito rural.

PALAVRAS – CHAVE: Agricultura Familiar. Cooperativismo. Financiamento. Gestão. Pronaf.

ÁREA TEMÁTICA: 06 - Contabilidade Gerencial

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Mestre, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural no Brasil desempenha um papel fundamental no incentivo à atividade agrícola, especialmente em um país com dimensões continentais e grandes desafios de desenvolvimento regional (Souza; Caume, 2008). Em conformidade com as pesquisas de Silveira, Montenegro e Pereira (2023), a linha de financiamento rural, Pronaf, possibilitou acesso mais facilitado e democratizado ao crédito no meio rural, transformando-se em uma ferramenta influente no apoio aos agricultores familiares o que consequentemente desenvolve economicamente uma região com predominância de áreas rurais.

De acordo com Balieiro *et al.* (2024), o desconhecimento das obrigações legais, dos instrumentos de financiamento existentes, das taxas de juros aplicáveis e de mecanismos de mitigação de riscos, inviabiliza a realização de escolhas por parte dos produtores rurais, afetando diretamente a sustentabilidade de suas atividades e a gestão financeira da própria cooperativa. Para o sucesso da agricultura familiar, é fundamental que os produtores rurais compreendam as condições e os requisitos exigidos pelos programas de crédito oferecidos no Brasil. Cruz *et al.* (2021), ressaltam que o acesso à informação sobre as políticas de crédito rural nem sempre são amplas ou eficientes, o que pode impactar diretamente na capacidade dos agricultores em tomar decisões financeiras adequadas para o crescimento de seus negócios.

Presume-se que apesar da relevância do crédito rural como instrumento de apoio ao desenvolvimento agrícola, o grau de conhecimento dos cooperados sobre os pressupostos e processos envolvidos na tomada de crédito ainda é uma questão pouco explorada em estudos da área. Provavelmente muitos cooperados podem ter acesso a crédito e não terem conhecimento suficiente das condições e requisitos e não aproveitarem as oportunidades de financiamento mais vantajosas oferecidas pelas cooperativas de crédito. Além disso, o nível de entendimento pode variar significativamente entre diferentes perfis de cooperados, dependendo de fatores como nível de escolaridade, tempo de atividade agrícola e experiência com o sistema financeiro e apoio da cooperativa, por exemplo.

A falta de informação adequada pode acarretar a tomada de decisões financeiras erradas, como a escolha de modalidades de crédito com juros elevados, ou até mesmo o não aproveitamento de incentivos e políticas públicas que visam apoiar o setor agrícola (Serasa Experian, 2025). Mediante os fatos, surge a necessidade de investigar até que ponto os cooperados estão cientes dos pressupostos que envolvem a concessão de crédito rural.

Diante deste contexto, o presente trabalho irá tratar acerca da seguinte questão de pesquisa: Qual o grau de conhecimento dos cooperados de uma cooperativa de crédito sobre as linhas de crédito rural Pronaf Custeio e Pronaf Investimento?

Apresentada a questão de pesquisa, tem-se como objetivo geral analisar o grau de conhecimento dos cooperados de uma cooperativa de crédito do sul catarinense acerca dos pressupostos da tomada de crédito rural no Brasil. Para que o objetivo geral seja alcançado tem-se os seguintes objetivos específicos: Identificar o perfil dos cooperados da cooperativa de crédito, identificar as características das propriedades dos cooperados, avaliar o conhecimento dos cooperados sobre as linhas de crédito rural nas modalidades de Pronaf Investimento e Pronaf Custeio e suas respectivas taxas de juros, prazos de pagamento e particularidades, analisar as fontes de

informação utilizadas pelos cooperados para obter conhecimento sobre crédito rural e propor estratégias para melhorar a comunicação e a capacitação dos cooperados em relação aos pressupostos da tomada de crédito rural.

Portanto, o presente trabalho é relevante do ponto de vista teórico, pois, poderá contribuir para o entendimento sobre o conhecimento dos cooperados em relação aos pressupostos do crédito rural, promovendo a integração entre áreas como administração, contabilidade, economia rural e cooperativismo, além de servir como base para estudos futuros. Já do ponto de vista prático, os resultados podem auxiliar as cooperativas de crédito rural a identificarem deficiências no conhecimento dos cooperados, orientar ações educativas e aprimorar políticas internas relacionadas à concessão e uso do crédito rural. Por fim, do ponto de vista social, a pesquisa pode apoiar a inclusão financeira de produtores rurais, favorecer o uso adequado do crédito e contribuir para o desenvolvimento econômico regional e a autonomia dos cooperados.

2 SÍNTESE DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção serão abordados os assuntos teóricos que estão relacionados ao tema desta pesquisa. Bem como: As cooperativas, Cooperativismo de Crédito e o Financiamento Rural, Crédito Rural no Brasil, e as Diretrizes Normativas e Fontes de Financiamento do Crédito Rural.

2.1 AS COOPERATIVAS

Conforme descrito na Lei nº 5.764/71 cooperativas são entidades formadas por pessoas, com uma estrutura e natureza jurídica específicas, de caráter civil. Estas entidades não podem ser submetidas à falência, e têm como objetivo fornecer serviços aos seus membros. As cooperativas diferenciam-se das demais sociedades por suas características exclusivas, dentre elas pode-se destacar a adesão livre e voluntária e sem limite de associados, desde que viável, as quotas não podem ser transferidas a terceiros estranhos à sociedade. O voto é único e o critério de votação é baseado no número de associados e não no montante do capital. As sobras líquidas são distribuídas conforme as operações dos associados, salvo decisão em contrário (Brasil, 1971).

As cooperativas são organizadas em ramos, sendo os principais no Brasil o Agropecuário, de Crédito, Trabalho, Produção de Bens e Serviços, Saúde, Transporte, Consumo e Infraestrutura (OCB, 2024).

Meinen e Port (2014) afirmam que a principal diferença entre uma cooperativa e uma sociedade com caráter empresarial, está na forma como desde a sua criação, o cooperativismo se desenvolveu em cima de uma mesma orientação doutrinária, preocupando-se com ideais humanitários assim desenvolvendo seus princípios, que são utilizados em todos os tipos de cooperativas. Conforme o pensamento dos autores, quanto mais bem-sucedido for o sistema cooperativo, mais ele irá oferecer melhorias sociais, cooperação e ampla variedade de prestação de serviços.

2.2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E O FINANCIAMENTO RURAL

As cooperativas de crédito, por possuírem relação direta e adjacente com o cooperado, além de apresentarem menores taxas comparadas com os bancos e contarem com mecanismos bem estruturados de governança corporativa acabam se tornando a preferência dos agricultores na tomada de crédito, o que corrobora diretamente para o desenvolvimento rural (Freitas; Freitas, 2011).

Pode-se classificar como cooperativa de crédito uma instituição financeira que tem como característica a prestação de serviços ao seu quadro societário. Diferente de outras instituições financeiras, nas cooperativas de crédito, os associados são os donos, tendo participação ativa na tomada de decisões, através da Assembleia Geral Ordinária, independente da sua cota de participação. Nas cooperativas estão disponibilizados todos os serviços financeiros presentes também nos bancos, como conta corrente, conta poupança, investimentos, aplicações financeiras, cartões de débito e crédito, empréstimos, financiamentos, seguros, consórcios, entre outros (Banco Central do Brasil, 2025).

Há definição por meio da Lei nº 5.764/1971, sobre a divisão das cooperativas de crédito em três tipos: Singulares, que são formadas por, no mínimo, vinte integrantes, podendo incluir pessoas jurídicas cujas atividades econômicas estejam relacionadas às das pessoas físicas associadas, além de organizações sem fins lucrativos. Centrais, também conhecidas como federações de cooperativas, são compostas por pelo menos três cooperativas singulares filiadas. E, por fim, as confederações de cooperativas centrais são estabelecidas com a participação de, no mínimo, três cooperativas centrais ou federações, podendo abranger diferentes modalidades do cooperativismo (Brasil, 1971).

O ramo cooperativista de crédito envolve cooperativas que disponibilizam serviços financeiros personalizados aos seus cooperados, proporcionando-lhes acesso a diversas soluções disponíveis no mercado (OCB, 2025).

O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) apresentou, em 2024, a existência de cooperativas de crédito em 58% dos municípios brasileiros, contando com um número total de 19,2 milhões de cooperados.

O papel socioeconômico bem desenvolvido de uma cooperativa de crédito está diretamente ligado na eficiência com que exerce sua função, contribuindo para a expansão de três aspectos essenciais. Em primeiro lugar, promovem a desintermediação financeira, reduzindo a diferença entre as taxas de captação e de empréstimo oferecidas aos cooperados. Isso facilita a circulação de recursos e impulsiona o desenvolvimento local, pois tanto os depositantes quanto os tomadores de crédito, em geral, fazem parte da mesma comunidade (Ferreira; Gonçalves; Braga, 2007).

Jacques e Gonçalves (2016), concluíram que ainda há muito espaço de crescimento para as cooperativas de crédito no Brasil quando comparado a outros países, mas, que embora detenham uma participação menor no Sistema Financeiro Nacional, as cooperativas têm crescido cada vez mais em relação à composição de ativos, nas operações de crédito, em número de captações a vista e também no seu patrimônio líquido. Além disso, são de fundamental importância social, devido a sua capacidade de investimento de recursos privados, visando o beneficiamento de seus associados e da comunidade local, e além disso, geram empregos e distribuem a renda de forma mais ampla, promovendo melhorias econômicas na região.

2.2.1 A Importância das cooperativas de crédito no desenvolvimento rural

Por muitas vezes na literatura, a história do crédito rural se confunde com a história das cooperativas de crédito, visto que ambos surgiram no intuito de fomentar a economia em âmbito rural e ampliar o desenvolvimento agrário. Além disso, o crédito rural cooperativo é uma forma mais barata de investimento para os agricultores em sua propriedade e lavoura, visto que muitos locais ainda contam apenas com cooperativas na tomada de crédito (Cresol, 2019).

Jacques e Gonçalves (2016), apontam que em diversos municípios brasileiros ainda inexitem agências bancárias, o que acaba ocasionando a privação de uma parte da população a um instrumento essencial para o desenvolvimento regional e nacional: o crédito. Segundo os autores, a solução para preencher essa lacuna é a criação e desenvolvimento de cooperativas de crédito nestes locais.

Através de seus estudos, Cavinato e Capitani (2023) concluíram que as cooperativas de crédito rural, de porte médio e grande, costumam estar localizadas em municípios onde a renda da população é mais elevada. Além disso, esses municípios possuem uma economia em que as atividades agropecuárias e setores relacionados têm um peso significativo. Tal fato pode ser explicado porque, em lugares com maior poder aquisitivo e uma economia fortemente ligada ao agronegócio, há mais condições para o crescimento e sustentabilidade dessas cooperativas, e, em contrapartida, o agronegócio nestas localidades torna-se mais bem desenvolvido.

Desta forma, a tomada de crédito por meio das cooperativas é fator determinante no crescimento de uma região, principalmente em pequenas cidades, servindo como forma de inclusão no sistema econômico capitalista (Zeni; Fumagalli, 2019).

Assunção, Souza e Costa (2020) apresentaram que há diferenciação nos valores de empréstimos concedidos por bancos e cooperativas, visto que nas cooperativas as taxas de juros tornam-se menores. Essa diferenciação pode-se dar por dois motivos: o primeiro é que os bancos comerciais são obrigados a destinar parte do dinheiro que recebem em depósitos à vista e da poupança rural para empréstimos destinados ao crédito rural, seguindo regras do governo. Como nem sempre conseguem aplicar diretamente todo esse valor, especialmente os bancos privados, eles transferem parte desses recursos para as cooperativas de crédito, que então fazem esses empréstimos aos agricultores. O segundo é que as cooperativas possuem maior proximidade com o produtor rural, ademais, o processo de adesão à cooperativa exige a apresentação de documentação detalhada tanto do produtor quanto de sua propriedade, desta forma há redução da assimetria de informações, um fator que pode elevar o risco de inadimplência quando a instituição financeira não dispõe de dados completos sobre o perfil do tomador de crédito. Além do exposto, a condição de cooperado e não de cliente estimula o comprometimento do produtor rural, uma vez que ele tem interesse direto nos resultados da cooperativa.

Um outro ponto para que as cooperativas se tornem a preferência dos agricultores e produtores rurais na tomada de crédito, pode-se dar pela gestão democrática das cooperativas, onde eles garantem participação ativa nas decisões

que afetam a cooperativa e tem acesso transparente aos resultados gerados em cada período. As cooperativas de crédito também oferecem aos pequenos produtores o acesso a mercados mais amplos e oferecendo serviços de apoio à produção (Fanho; Ouro-Salim, 2024).

2.3 CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Todos os financiamentos fornecidos por instituições financeiras e que destinados ao segmento rural, utilizados pelos produtores rurais em sua propriedade, seja no investimento em novos equipamentos ou animais, para custear matéria prima ou o cultivo, são denominados de “crédito rural” (Banco Central do Brasil, 2025).

Conforme descrito no Manual de Crédito Rural, 2025, o recurso advindo para utilização, pode ser financiado por diversas fontes definidas em lei ou regulamento. Entre elas estão o percentual dos depósitos à vista dos bancos comerciais, a poupança rural, os Fundos Constitucionais de Financiamento Regional e recursos de qualquer origem que contem com subvenção da União, inclusive aqueles administrados pelo BNDES. Também fazem parte o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), recursos livres, o Instrumento Híbrido de Capital e Dívida do STN/BB, o Orçamento Geral da União (OGU) e recursos próprios de cooperativas. Além disso, a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), é outro instrumento relevante.

Faz-se importante destacar que até o ano de 1965 apenas o Banco do Brasil, por meio de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) era quem disponibilizava crédito rural. Porém, institucionalizado em 1965 através do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), Lei nº 4.829/1965, o crédito rural passou a ser de responsabilidade do Conselho Monetário Nacional (CMN), e então, outras instituições financeiras puderam adicionar o crédito rural à sua carteira (Banco Do Brasil, 2004).

O Crédito Rural, tem por objetivo o estímulo e apoio ao produtor rural ou cooperativas, nos investimentos em âmbito rural, sejam eles na modalidade de custeio, investimento, industrialização e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. Este estímulo financeiro abrange estruturar economicamente os pequenos e médios produtores rurais, associações e cooperativas (Banco Central do Brasil, 2025).

Quadro 01 - Finalidades do crédito rural

(continua)

Finalidade	Descrição
Custeio	Destina-se ao atendimento das despesas normais: a) do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados; b) de exploração pecuária.
Investimento	Classifica-se como crédito de investimento rural o financiamento com predominância de verbas para inversões fixas e semifixas em bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, ainda que o orçamento consigne recursos para custeio.
Comercialização	O crédito de comercialização tem o objetivo de viabilizar ao produtor rural ou às suas cooperativas agropecuárias os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.

Quadro 01 - Finalidades do crédito rural

(conclusão)

Finalidade	Descrição
Industrialização	O crédito de industrialização se destina: a) a produtor rural para industrialização de produtos agropecuários em sua propriedade rural, desde que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da produção a ser beneficiada ou processada seja de produção própria; e b) a cooperativas, na forma definida na seção Industrialização do capítulo deste manual que disciplina a concessão de Créditos a Cooperativas de Produção Agropecuária, desde que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da produção a ser beneficiada ou processada seja de produção própria ou de associados.

Fonte: (Banco Central do Brasil, 2024).

Sendo assim, segundo Bacen (2022), o crédito rural tem como finalidade estimular investimentos, custeio e comercialização da produção, por meio de condições diferenciadas de financiamento, como taxas de juros reduzidas e prazos mais alongados.

Na afirmação de Lopes, Lowery e Peroba (2016), a evolução do crédito rural ao longo dos anos trouxe para o Brasil um conjunto amplo de recursos e conhecimentos, tanto para as instituições financeiras, quanto para o próprio governo. De forma que, ao longo dos anos, agências governamentais e bancos adquiriram experiência no financiamento do setor agropecuário, em consequência, surgiram também diversas formas de acesso ao crédito rural, como programas do próprio governo, dentre eles, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Estas ferramentas podem ser utilizadas para estruturar políticas de crédito rural mais eficazes e alinhadas.

2.4 DIRETRIZES NORMATIVAS E FONTES DE FINANCIAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Desde 1965 a gestão do crédito rural coube exclusivamente ao Conselho Monetário Nacional (CMN), com a implementação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Desta forma, como o Banco Central é órgão participativo do CMN, cabe a ele operacionalizar as normas, por meio do Manual de Crédito Rural (MCR), auxiliando as instituições financeiras na tomada de decisão sobre o crédito rural. Por conta disso, a liberação e utilização do valor é fiscalizada pelo Banco Central, de acordo com as normas publicadas (Banco Central do Brasil, 2024).

Sendo assim, em relação à regulamentação do crédito rural, as principais diretrizes normativas são: A Lei nº 4.829/1965: Marco legal que instituiu o crédito rural como política de fomento à produção agropecuária. A Resolução do CMN: Resolução que estabelece as condições para concessão do crédito rural, como taxas de juros, prazos e beneficiários elegíveis. E por fim, o Manual de Crédito Rural (MCR): Uma compilação das regras aplicáveis ao crédito rural, detalhando as modalidades de financiamento, fontes de recursos e exigências operacionais.

2.4.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

De acordo com o Manual de Crédito Rural, o principal programa de financiamento das atividades e serviços rurais, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), tem por objetivo o estímulo da geração e aprimoramento da mão de obra familiar, que podem ser realizados em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (Banco Central do Brasil, 2024).

Conforme apontado por Mattei (2015), o Pronaf é considerado uma política pública de incentivo à agricultura familiar no país, que vem estimulando as unidades agrícolas familiares desde capacitações, produção e até mesmo a comercialização dos produtos agrícolas e pecuários. O programa encontra-se em constante aperfeiçoamento administrativo, para que se torne mais abrangente geograficamente.

O Pronaf cresceu significativamente na virada dos anos 2000, ocorrendo aumento do financiamento da produção agropecuária, em mais de 30%. Para que se possa comparar, o valor total financiado na safra 1999/2000 foi de R\$6,6 bilhões, já na safra 2022/2023, cerca de R\$36,8 bilhões em crédito, e, na safra do último ano, (2024/2025) o valor chegou a R\$53,6 bilhões (Cresol, 2024).

2.4.2 Pressupostos na tomada de crédito através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Em acordo ao exposto pelo Manual de Crédito Rural (MCR), são beneficiárias finais destas linhas de financiamento, os agricultores e produtores rurais que sejam componentes de unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – CAF válido.

Para ser enquadrado como beneficiário do Pronaf, é necessário que o agricultor ou produtor rural explore uma parcela de terra como proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária ou permissionário de áreas públicas. Ademais, deve residir na propriedade ou em local próximo, de acordo com as características geográficas regionais, e não deter, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, que são uma unidade de medida agrária, expressa em hectares (ha), estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para cada município brasileiro. contínuos ou não, conforme a legislação vigente. Também é exigido que, no mínimo, 50% da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária do estabelecimento, que o trabalho familiar seja predominante na gestão da propriedade e que a renda bruta anual familiar, nos últimos 12 meses de produção normal anteriores à solicitação da CAF-Pronaf, não ultrapasse R\$ 500.000,00, caso ultrapasse, o produtor estará enquadrado como beneficiário do Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) (Brasil, 2024).

Quadro 02 – Resumo das linhas de crédito rural do PRONAF – safra 2025/2026

(continua)

Linha	Finalidade	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência		
Pronaf Custeio	Custeio	Faixa I	R\$ 250 mil	3%	11 meses a 3 anos	-		
		Faixa II (Demais produtos ou criações)		7%				
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição)		2%				
		Faixa IV - (Soja, algodão e bovinocultura de corte)		8%				
Pronaf Mais Alimentos	Investimento	Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos		
		Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		8 anos	3 anos			
		Caminhonetes e motocicletas		5%	7 anos	1 ano		
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões		5 anos	-			
		Demais produtos e Investimentos	R\$ 30 mil	8%	8 anos	10 anos	3 anos	
		Regularização fundiária do imóvel rural						
		Atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil					
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil					
		Máquinas e equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$100 mil	R\$ 100 mil	3%	10 anos	3 anos		
		Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 100 mil	3%	7 anos	1 ano		
		Colheitadeiras, tratores e implementos associados	R\$ 8 milhões	8%	10 anos	3 anos		
		Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal			8 anos	3 anos		
		Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões			7 anos	1 ano		
		Tratores e implementos associados						
Pronaf Mulher	Investimento	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos		
		Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.		8 anos				
		Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano		
		Caminhonetes e motocicletas		5 anos	-			
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)	R\$30 mil	8%	8 anos	10 anos	3 anos	
		Demais produtos e investimentos						
		Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 450 mil					
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 100 mil					
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil	3%	10 anos	3 anos		
		Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno			7 anos	1 ano		
		Colheitadeiras, tratores e implementos associados	3%	10 anos	3 anos			
		Pronaf Jovem	Investimento	Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos	R\$ 35 mil	3%	10 anos	3 anos

Quadro 02 – Resumo das linhas de crédito rural do PRONAF – safra 2025/2026

(conclusão)

Linha	Finalidade	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência
Pronaf Adaptação Climática e Convivência com o Semiárido	Investimento	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha, inclusive os adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, e sistema de irrigação	R\$ 60 mil	3%	10 anos	3 - 5 anos
		Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário	R\$ 40 mil			
Pronaf Floresta	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil	3%	20 anos	12 anos
		Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma; Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região	R\$ 40 mil		12 anos	8 anos
Pronaf Bioeconomia	Investimento	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação	R\$ 250 mil	3%	10 anos	5 anos
		Sistemas agroflorestais			16 anos	8 anos
		Silvicultura	8%			
Pronaf Agroecologia	Investimento	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas;	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	3%	5 a 10 anos	1 a 3 anos
Pronaf Industrialização	Custeio	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	8%	1 ano	-
			R\$ 250 mil			
			R\$ 33 milhões			
Pronaf Agroindústria	Investimento	Implantação agroindústrias Armazenagem Implantação de unidades centrais de apoio gerencial Aquisição de equipamentos e de programas de informática Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento; Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; Tecnologias de energia renovável	R\$ 210 mil	8%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)
			R\$ 450 mil			
			R\$ 50 milhões			
Pronaf CotasPartes	Custeio ou Investimento	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil	8%	6 anos	-
			R\$ 55 milhões			

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 2025.

Quadro 03 – Produtos de custeio por faixa – safra 2025/2026

Produtos do Custeio Faixa I	Produtos do Custeio Faixa III
Arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares	Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-dopará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicóriade-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, pataua, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;
custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica	sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica
cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;	sistemas orgânicos de produção

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 2025.

Além de todas estas características, o programa ainda conta com um bônus de desconto para o agricultor familiar, chamado de PGPAF (Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar), este direito passa a ser do agricultor quando o preço de seu produto fica inferior ao valor de garantia estabelecido pelo programa. Esse benefício pode ser usado como abatimento no pagamento ou na amortização das parcelas do financiamento contratado por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Os percentuais de desconto referentes a cada cultura são apurados mensalmente pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e divulgados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) (Brasil, 2021).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A relevância do crédito rural como instrumento de política agrícola para o desenvolvimento da agropecuária brasileira é inegável, atuando como propulsor na atividade de agricultores e pecuaristas. Contudo, apesar do crescimento e disponibilidade dos recursos, o acesso a essa ferramenta enfrenta desafios significativos, especialmente em relação à assimetria de informação. Esta seção visa, portanto, contextualizar a problemática central do estudo, explorando o papel do crédito rural e os entraves que limitam o pleno conhecimento e acesso por parte dos cooperados.

Conforme evidenciado em suas pesquisas, Borges e Parré (2022) apresentam que o crédito rural tornou-se um propulsor no desenvolvimento agropecuário do país,

e que, para os agricultores e pecuaristas, o crédito rural é um instrumento de política agrícola para as suas atividades.

Apesar de o subsídio do crédito rural ter crescido significativamente e a disponibilidade dos recursos não ser um desafio, nos últimos anos, ainda existe um grande entrave para os agricultores familiares. Pode-se destacar principalmente a ausência da informação adequada, a burocracia no processo, e até mesmo custos com o levantamento das documentações, que por muitas vezes não condizem com a realidade financeira de muitos agricultores. (Vasconcellos *et al.*, 2024).

Sendo assim, a falta das informações adequadas por parte do tomador de crédito, pode fazer com que ele esteja impossibilitado de perceber ou compreender os termos dos contratos, as particularidades de cada empréstimo e até mesmo possíveis contingências advindas ao longo do tempo, ocasionando um fenômeno chamado de informação assimétrica. Tais entraves, acabam por vezes a limitar ou até mesmo ocasionar a inviabilização no acesso ao crédito. Desta forma, as instituições financeiras ao fornecer o crédito rural objetivam também reduzir os riscos associados, analisando detalhadamente os proponentes antes de conceder o financiamento e exigindo garantias, mas, em contrapartida, preocupam-se em esclarecer aos cooperados todas as características do crédito e eventuais dúvidas (Azevedo; Shikida, 2004).

Dado o contexto, é de suma importância avaliar o grau de conhecimento dos cooperados sobre os pressupostos da tomada de crédito rural, mais especificamente sobre as linhas Pronaf Investimento e Pronaf Custeio. Essa análise permitirá identificar lacunas informacionais e desenvolver estratégias educativas que fortaleçam a gestão financeira dos produtores rurais e a sustentabilidade das cooperativas de crédito.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção serão abordados os procedimentos realizados para a elaboração desta pesquisa e a obtenção dos dados.

4.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Quanto à abordagem do problema, o presente estudo se classifica como quantitativo, pois utiliza a coleta e a análise de dados numéricos com o intuito de identificar padrões e testar hipóteses específicas. Essa abordagem permite a utilização de instrumentos padronizados e técnicas estatísticas, o que contribui para a objetividade e a possibilidade de generalização dos resultados (Prodanov; Freitas, 2013). Quanto aos objetivos, essa pesquisa se classifica como descritiva, pois, de acordo com Ferrer (2020), a pesquisa descritiva tem como finalidade principal apresentar, com clareza e objetividade, as características de determinado fenômeno, população ou situação. Ela não busca intervir ou modificar os fatos observados, mas sim compreender, com base em dados coletados de maneira sistemática, como esses elementos se comportam ou se manifestam no contexto estudado. Quanto à estratégia de pesquisa, trata-se de pesquisas de levantamento (*survey*), conforme Gil (2008), a pesquisa do tipo levantamento busca coletar dados e informações a partir de uma amostra representativa de uma população, permitindo descrever e analisar

características ou comportamentos observáveis. Estas informações estão organizadas e dispostas no quadro 04, a seguir:

Quadro 04 – Procedimentos Metodológicos

Quanto a abordagem de Problema	Quantitativa
Quanto aos Objetivos	Descritiva
Quanto aos Procedimentos	Levantamento/ <i>Survey</i>
Técnicas de Pesquisa (instrumentos) – Técnica de Coleta de dados	Questionário

Fonte: Elaborado pela autora.

Dessa forma, a definição dos procedimentos metodológicos apresentados no Quadro 04 possibilitou a organização das etapas da pesquisa, garantindo coerência entre os objetivos propostos, a estratégia de levantamento adotada e a técnica de coleta de dados utilizada.

4.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Esta pesquisa teve como público-alvo os cooperados da carteira de crédito rural, tomadores do crédito rural ou não, da Cooperativa de Crédito Cresol Treze de Maio, que possui agências no município de Treze de Maio, Treviso e Urussanga, localizadas no sul de Santa Catarina. O procedimento de coleta dos dados, se deu por meio de um questionário composto por um bloco com questões fechadas relacionadas ao perfil dos cooperados (Bloco 01), um bloco com questões fechadas sobre as características da propriedade (Bloco 02), um bloco com questões fechadas associadas ao Pronaf (Bloco 03), subdividido em Pronaf Custeio (Bloco 3.1) e Pronaf Investimento (Bloco 3.2), tendo seu embasamento no Manual de Crédito Rural. E por fim uma questão aberta, onde o cooperado poderia sugerir uma crítica, ou tecer um elogio sobre o atendimento da cooperativa, sobre o Pronaf e sobre o próprio questionário. A amostra utilizada foi determinada por acessibilidade e de maneira não probabilística, (devido a restrição de tempo). A cooperativa possui mais de 3.000 cooperados, sendo cerca de 600 na carteira Agro. Obteve-se respostas de 129 cooperados. As perguntas foram organizadas e disponibilizadas pela plataforma Google *Forms*, um questionário que foi aplicado presencialmente nas agências e também encaminhado por meio de um link no WhatsApp. O período de aplicação do questionário foi de 30 dias iniciado em 01 de setembro e finalizado em 30 de setembro de 2025. Após o encerramento da pesquisa foram organizados e tabulados os dados encontrados em planilhas Excel de acordo com a sequência/blocos apresentados na estrutura do questionário. De acordo com o modelo apresentado no Quadro 04, foram elaboradas seis questões sobre o perfil do cooperado, cinco para características da propriedade, três opções de resposta para o bloco Pronaf e nos Blocos 3.1 e 3.2 em Prazos e Taxas, cinco alternativas e por fim, nas Particularidades seis alternativas. Para que fosse atingido o objetivo geral deste trabalho, analisar o grau de conhecimento dos cooperados de uma cooperativa de crédito do sul catarinense acerca dos pressupostos da tomada de crédito rural no Brasil, foi utilizada a escala *Likert*, que é um dos instrumentos mais utilizados nas pesquisas sociais e aplicadas, por permitir mensurar atitudes, percepções e opiniões de forma simples e padronizada (Feijó; Vicente; Petri, 2020). Quadro 05 – Escala *Likert*

ITEM	NÍVEIS DE CONHECIMENTO	PESO (%)
1	Desconheço Totalmente (DT)	0 (zero)
2	Desconheço (D)	25
3	Neutro (N)	50
4	Conheço (C)	75
5	Conheço Totalmente (CT)	100

Fonte: Elaborado pela autora.

A escala *Likert* é de 5 pontos (escala 1-5), para avaliar o nível de conhecimento, oferecendo aos cooperados cinco opções para responderem se conhecem ou desconhecem e com as afirmações apresentadas em cada categoria (Prazos, taxas e particularidades). As opções permitiam assinalar: Desconheço Totalmente (DT), Desconheço (D), Neutro (N), Conheço (C) e Conheço Totalmente (CT). Adiante, o Quadro 5 representa a escala *Likert* (1-5) aplicada no presente estudo (Blocos 3.1 e 3.2) com seus níveis de conhecimento.

5 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A cooperativa Cresol, teve seu surgimento em 10 de janeiro de 1996, no município de Dois Vizinhos, Paraná, onde foi fundada por um grupo de 27 agricultores familiares. Seu surgimento teve como objetivo principal fornecer o acesso ao crédito e a serviços financeiros para as comunidades rurais, onde os agricultores não tinham ainda reconhecimento e disponibilização de crédito por parte de outras grandes instituições financeiras. Atualmente, o sistema Cresol conta com mais de um milhão de cooperados e possui agências em 19 estados brasileiros, a cooperativa é reconhecida por seu foco no atendimento personalizado, onde objetiva fornecer soluções financeiras para gerar desenvolvimento dos cooperados, de seus empreendimentos e de toda a comunidade (Cresol, 2024).

O segmento de atuação da Cresol continua voltado ao meio rural, que representa cerca de 50% das operações de crédito do grupo, sendo o crédito rural o principal produto oferecido, com foco em operações de custeio, investimento e comercialização da produção agropecuária, os recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) alimentam a maior parte dos contratos (Lopes, 2023).

Em estudos realizados, Fossá, Comerlato e Mattei (2018) identificaram que os agricultores percebem o Pronaf como uma forte política pública, evidenciando que o acesso aos recursos financeiros possibilita melhorias significativas nas propriedades e nas condições de vida das famílias, como a aquisição de bens duráveis e a realização de investimentos futuros, bem como a otimização do trabalho braçal. Entretanto, um grande entrave deste programa, na visão dos agricultores está na ausência da disponibilização de informações mais simplificadas, o que os leva a falta de conhecimento necessário sobre os processos, que muitas vezes são burocráticos, estes problemas podem levar o agricultor e a entidade ao risco de endividamento, associado ao uso dos recursos.

A Cresol Treze de Maio, objeto de estudo do presente trabalho, possui como um dos produtos mais acessados, o crédito rural, com foco o Pronaf Custeio, nas

modalidades agrícola, pecuário e de industrialização, e o Pronaf Investimento nas modalidades de mais alimentos, agroindústria, agroecologia, bioeconomia e o Pronaf Coletivo. Apresentado o adendo, é de grande importância que os cooperados, tomadores ou não do crédito rural tenham conhecimento necessário de seus principais pressupostos.

6 SOLUÇÕES E PROPOSIÇÕES

Nesta seção, são apresentados os resultados da pesquisa, que refletem o grau de conhecimento dos cooperados de uma Cooperativa de Crédito do Sul Catarinense, Cresol Treze de Maio, incluindo seus postos de atendimento de Treviso e Urussanga, no que diz respeito aos pressupostos da tomada de crédito rural, mais especificamente, Pronaf Custeio e Pronaf Investimento.

6.1 PERFIL DOS RESPONDENTES/COOPERADOS

Para a aplicação da pesquisa, inicialmente foi elaborado um conjunto de questões voltadas à caracterização do público participante. Essas perguntas buscaram identificar o perfil dos cooperados envolvidos no estudo, permitindo compreender melhor suas características e o contexto em que estão inseridos. As informações obtidas estão organizadas e apresentadas no Quadro 06 a seguir:

Quadro 06 – Perfil dos respondentes/cooperados

INDICADORES		FREQUÊNCIA	%
Sexo	Masculino	90	69,77
	Feminino	39	30,23
Idade	Até 20 anos	1	0,78
	Entre 21 a 35 anos	28	21,71
	Entre 36 a 50 anos	48	37,21
	Acima de 50 anos	52	40,31
Nível de escolaridade	Ensino Fundamental	66	51,16
	Ensino Médio	43	33,33
	Ensino Superior	20	15,50
Tempo de atuação na atividade rural	Menos de 5 anos	4	3,10
	Entre 5 a 20 anos	36	27,91
	Entre 21 a 40 anos	49	37,98
	Acima de 40 anos	40	31,01
Categoria profissional	Agricultor familiar	106	82,17
	Médio produtor rural	22	17,05
	Grande produtor rural	1	0,78
Renda bruta anual estimada	Até R\$50.000,00	42	32,56
	Entre R\$51.000,00 a R\$200.000,00	69	53,49
	Entre R\$201.000,00 a R\$350.000,00	8	6,20
	Entre R\$351.000,00 a R\$500.000,00	6	4,65
	Acima de R\$500.000,00	4	3,10

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme os dados apresentados no Quadro 06, Perfil dos Cooperados, pode-se observar que a maioria dos 129 cooperados respondentes é do sexo masculino, (69,77%) sendo a minoria (30,23%) do sexo feminino. Quanto à faixa etária, nota-se predominância de cooperados com idade acima de 50 anos (40,31%), seguidos por aqueles entre 36 e 50 anos (37,21%), o que demonstra uma maior concentração de produtores em faixas etárias mais elevadas, característica comum na atividade rural.

Em relação ao nível de escolaridade, verifica-se que a maioria (51,16%) possui o Ensino Fundamental completo ou incompleto, 33,33% o Ensino Médio e apenas 15,50% possuem Ensino Superior.

Quanto ao tempo de atuação na atividade rural, 37,98% atuam entre 21 e 40 anos, seguidos por 31,01% acima de 40 anos, e 27,91% que possuem entre 5 e 20 anos de experiência. Apenas 3,10% atuam há menos de 5 anos.

No que se refere à categoria profissional, 82,17% dos participantes são classificados como agricultores familiares, que é o perfil de acesso ao Pronaf. Os demais, 17,05% e 0,78% consideram-se respectivamente como médios produtores rurais e como grandes produtores rurais.

A maioria dos 129 cooperados respondentes possui renda anual entre R\$51.000,00 e R\$200.000,00 (53,49%), seguida por 32,56% com até R\$50.000,00, e acima de R\$500.000,00 apenas 3,10%.

6.2 CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

Para a continuidade da pesquisa, foi elaborado também um conjunto de questões voltadas à identificação das características das propriedades rurais dos cooperados participantes. As informações obtidas estão organizadas e apresentadas no Quadro 07 a seguir:

Quadro 07 – Características da propriedade rural dos respondentes/cooperados

(continua)

INDICADORES		FREQUÊNCIA	%
Condição de posse da propriedade	Proprietário	104	80,62
	Arrendatário	22	17,05
	Parceiro Outorgado	1	0,78
	Condômino	1	0,78
	Comodatário	1	0,78
Tamanho da propriedade	Menos de 5 hectares	16	12,40
	Entre 5 á 20 hectares	83	64,34
	Entre 21 á 35 hectares	23	17,83
	Entre 36 á 50 hectares	4	3,10
	Acima de 50 hectares	3	2,33
Ramo de atividade	Agrícola	93	72,09
	Pecuário	36	27,91
Produção principal	Milho	52	40,31
	Bovinos para corte	34	26,36
	Mandioca	18	13,95

Quadro 07 – Características da propriedade rural dos respondentes/cooperados
(conclusão)

INDICADORES		FREQUÊNCIA	%
Produção principal	Batata	17	13,18
	Bovinos para leite	17	13,18
	Eucalipto	13	10,08
	Fumo	13	10,08
	Soja	10	7,75
	Ovos	8	6,20
	Verduras	7	5,43
	Frutas	6	4,65
	Aves	5	3,88
	Batata-doce	4	3,10
	Maracujá	4	3,10
	Feijão	3	2,33
	Banana	1	0,78
	Cana de Açúcar	1	0,78
	Cebola	1	0,78
	Mudas	1	0,78
	Peixes	1	0,78
Tomate	1	0,78	
Trigo	1	0,78	
Quantidade de membros da família que participam atualmente da atividade rural	1 pessoa	24	18,60
	Entre 2 a 4 pessoas	102	79,07
	Entre 5 a 10 pessoas	3	2,33
	Acima de 10 pessoas	0	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o Quadro 07, percebe-se que a maioria dos 129 cooperados respondentes (80,62%) são proprietários das áreas exploradas, enquanto 17,05% atuam como arrendatários. As demais formas de posse que são: parceiro outorgado, condômino e comodatário representam percentuais pouco expressivos (0,78% cada).

Já no que faz relação ao tamanho das propriedades, verifica-se que 64,34% possuem áreas entre 5 e 20 hectares, seguidas por 17,83% entre 21 e 35 hectares e 12,40% menos de 5 hectares. Apenas 3,10% e 2,33% detêm propriedades entre 36 e 50 hectares e acima de 50 hectares, respectivamente. Percebe-se, desta forma, que a maioria dos cooperados respondentes atuam em pequenas propriedades.

Quanto ao ramo de atividade, 72,09% desenvolvem atividades agrícolas e 27,91% atuam na pecuária. Dentre as principais produções, destacam-se o milho (40,31%) e a criação de bovinos para corte (26,36%), seguidos por mandioca (13,95%) e batata (13,18%). Outras culturas e criações aparecem em menores proporções, como eucalipto e fumo (10,08% cada), soja (7,75%) e ovos (6,20%).

6.3 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

A seção 6.3 trata-se do Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar (Pronaf), tendo no primeiro quadro desta seção (Quadro 08) perguntas gerais pessoais, como por exemplo, se o cooperado agricultor já acessou, por onde conheceu e se considera um programa burocrático. Após a análise do Quadro 08, iniciam-se as seções 6.3.1 e 6.3.2 que tratam dos prazos e taxas e particularidades do Pronaf custeio e investimento, onde efetivamente está a aplicação da escala *Likert*.

Quadro 08 – Pronaf

INDICADORES		FREQUÊNCIA	%
Já acessou o Pronaf?	Sim	111	86,05
	Não	18	13,95
Por onde você conheceu o Pronaf?	Através da cooperativa	102	79,07
	Indicação de terceiros	14	10,85
	Banco do Brasil	4	3,10
	Não conhecia	4	3,10
	Internet	2	1,55
	Epagri	1	0,78
	Sindicato	1	0,78
	Televisão	1	0,78
	Rádio	0	0,00
Se já acessou, considera o processo burocrático para você?	Não	85	65,89
	Sim	29	22,48
	Nunca Acessei	15	11,63

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme os dados apresentados no Quadro 08, 86,05% dos 129 cooperados respondentes afirmaram já ter acessado o Pronaf, enquanto 13,95% nunca utilizaram essa linha de crédito. Observa-se que a principal via de conhecimento sobre o programa é a própria cooperativa Cresol, citada por 79,07% dos respondentes, seguida por indicações de terceiros (10,85%). Outras fontes de informação, como Banco do Brasil, internet, Epagri, sindicato e televisão, apresentaram percentuais reduzidos.

Entre os cooperados respondentes, que já acessaram o Pronaf, 22,48% consideram o processo burocrático, enquanto 65,89% afirmaram não enfrentar dificuldades nesse aspecto. Esses resultados podem indicar que a maioria dos cooperados têm acesso facilitado ao crédito rural por meio da cooperativa, que atua como principal intermediária e fonte de informação sobre o Pronaf.

6.3.1 Nível de conhecimento sobre o Pronaf custeio

O presente tópico apresenta o nível de conhecimento, em escala *Likert*, dos 129 cooperados respondentes em relação ao Pronaf Custeio, buscando identificar o

grau de conhecimento e compreensão sobre seus principais aspectos, como prazos, taxas de juros, condições de contratação e particularidades do programa.

Quadro 09 – Nível de Conhecimento Sobre os Prazos e Taxas do Pronaf Custeio

	Afirmações	Escala Likert					Peso %
		DT	D	N	C	CT	
Prazos e Taxas Pronaf Custeio	O pagamento na maioria dos casos é feito em uma parcela única, ocorrendo um pagamento ao ano, geralmente no ano seguinte à contratação.	8	13	7	38	63	76,2%
	As taxas de juros são fixas e estabelecidas no momento da contratação.	11	14	9	41	54	71,9%
	As taxas variam de 2% a 8% ao ano, conforme o tipo de produto e faixa de enquadramento.	11	16	8	46	48	70,2%
	Os sistemas orgânicos de produção, produtos inseridos em sistemas de produção agroecológicos possuem as menores taxas (2% ao ano).	23	29	11	30	36	55,2%
	O Pronaf oferece um bônus PGPAF para culturas onde o preço de venda está abaixo do valor estipulado pelo governo. Para operações pagas com adimplência.	32	43	16	15	23	41,1%
Média						68,4%	

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 09, que trata dos prazos e taxas do Pronaf Custeio, percebe-se que há um grau de conhecimento ponderado elevado (76,2%) dos 129 cooperados respondentes, na afirmação que trata da periodicidade do pagamento. Acredita-se que este resultado é possível por conta da maioria dos respondentes (86,05%) conforme o Quadro 08, já terem acessado o programa, e, desta forma, já estarem familiarizados sobre as formas de pagamento.

Há um alto percentual ponderado de conhecimento também sobre as taxas de juros serem fixas, (71,9%), que pode ser justificado da mesma forma que a afirmação anterior, pois a maioria dos respondentes já acessou o programa de alguma forma.

Com relação à terceira afirmação, onde trata sobre a variação das taxas de juros nesta linha, houve também um grau de conhecimento ponderado elevado (70,2%).

Sobre a terceira afirmação, relacionada com a taxa dos sistemas orgânicos e agroecológicos de produção não teve um grande percentual (55,2%), o que pode ser explicado pelo fato de existirem poucos produtores neste sistema, entre os cooperados respondentes.

A última afirmativa do Quadro 09, que apresenta o menor percentual ponderado de conhecimento dentre os 129 respondentes (41,1%) foi sobre o Bônus PGPAF, que refere-se a um desconto no pagamento da parcela dos custos onde os produtos estão considerados pelo governo naquele mês, abaixo do preço de venda. Essa limitação pode estar associada ao perfil predominante identificado no Quadro 06, composto majoritariamente por agricultores familiares com escolaridade fundamental, idade acima de 50 anos e propriedades de pequeno porte, cuja renda anual concentra-se nas faixas inferiores, e também por este benefício ser pouco divulgado, tanto socialmente quanto pela cooperativa e demais instituições financeiras quanto pelo governo.

Quadro 10 – Nível de Conhecimento Sobre as Particularidades do Pronaf Custeio

	Afirmações	Escala Likert					Peso %
		DT	D	N	C	CT	
Particularidades Pronaf Custeio	É obrigatório após a liberação, a apresentação das notas fiscais dos insumos, para comprovação, bem como fiscalização e em caso de Proagro.	4	16	12	43	54	74,6%
	O Proagro é um seguro obrigatório nas operações de custeio agrícola do Pronaf, que cobre perdas na produção causadas por fatores climáticos, pragas ou doenças, acionado quando as perdas ultrapassam um limite mínimo estabelecido.	9	16	14	39	51	70,7%
	É possível renovar o Pronaf Custeio de um ano para o outro, mantendo a mesma atividade financiada, utilizando na maioria dos casos o mesmo dossiê anterior.	7	20	14	37	51	70,3%
	No custeio pecuário é possível a cobertura de despesas com inseminação, melhoramento genético e controle sanitário do rebanho.	24	32	15	22	36	52,7%
	O Pronaf oferece o Custeio Industrialização, onde podem ser financiadas atividades como secagem, moagem, pasteurização e embalagem.	28	30	18	22	31	49,6%
	Para as operações de custeio pecuário, pode-se contratar até 25% a mais do valor do projeto para fins de mão de obra, sem necessitar de comprovação.	25	35	18	19	32	49,6%
Média						67,1%	

Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 10, que trata sobre as particularidades do Pronaf Custeio, a afirmativa com maior grau de conhecimento ponderado dentre os 129 cooperados (74,6%), é sobre a obrigatoriedade da apresentação das notas fiscais das despesas incorridas na lavoura. A segunda e a terceira afirmativa que tratam respectivamente do Proagro, e da renovação do programa de um ano safra para o outro, também obtiveram bons percentuais de conhecimento (70,7%) e (70,3%). Estes três percentuais podem estar relacionados às respostas da primeira pergunta do Quadro 08, onde a maioria dos cooperados já acessou o programa, e o custeio é uma modalidade também muito acessada, desta forma, há um bom conhecimento destes pressupostos básicos.

Em contrapartida, as três últimas afirmações, que tratam de pontos mais específicos, como o Custeio Industrialização (49,6%) e a cobertura de despesas pecuárias com melhoramento genético (52,7%), apresentaram menores índices de conhecimento, indicando um menor grau de conhecimento ponderado de conhecimento sobre esses mecanismos. A mesma situação é observada quanto à regra que permite, para operações de custeio pecuário, a contratação de até 25% a mais do valor do projeto para fins de mão de obra, sem necessidade de comprovação, cujo conhecimento também foi de 49,6%. Pode explicar tais percentuais pelas características da propriedade (Quadro 07), em que a maioria dos cooperados atua

no ramo agrícola (72,09%) e apenas uma pequena parcela possui agroindústria ou atividades pecuárias (27,91%).

6.3.2 Nível de conhecimento sobre o Pronaf investimento

Este tópico aborda o nível de conhecimento, em escala *Likert*, dos 129 cooperados respondentes, acerca do Pronaf Investimento, com o objetivo de verificar o quanto os produtores estão familiarizados com as condições, finalidades e modalidades dessa linha de crédito.

Quadro 11 – Nível de Conhecimento Sobre os Prazos e Taxas do Pronaf Investimento

	Afirmações	Escala <i>Likert</i>					Peso %
		DT	D	N	C	CT	
Prazos e Taxas Pronaf Investimento	As parcelas são anuais, ocorrendo um pagamento ao ano.	4	12	10	39	64	78,5%
	As taxas de juros podem variar de 2,0% a 8% ao ano, a depender da linha financiada.	6	13	12	39	59	75,6%
	As taxas de juros são fixas e estabelecidas no momento da contratação.	5	17	10	40	57	74,6%
	O prazo total é fixado conforme a linha de investimento e o ciclo do ativo financiado (máquina, construção, infraestrutura).	6	17	16	37	53	72,1%
	O prazo de pagamento pode chegar a até 20 anos, com carência de até 3 anos, conforme o tipo de investimento.	19	34	19	29	28	52,5%
Média						75,2%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Em conformidade com os dados apresentados no Quadro 11, que trata dos prazos e taxas do Pronaf Investimento, percebe-se que há um bom percentual ponderado de conhecimento, de 78,5% acerca da periodicidade do pagamento, assim como no Pronaf Custeio, acredita-se que este resultado é possível por conta da maioria dos respondentes (86,05%) conforme o Quadro 08, já terem acessado o programa, e, desta forma, já estarem familiarizados sobre as formas de pagamento, bem como, sobre a variação nas taxas de juros, que também foi uma afirmativa com grande número de conhecimento (75,6%).

Observa-se também um bom percentual ponderado de conhecimento na segunda e terceira afirmação, que 74,6% dos cooperados sabem que as taxas de juros são fixas e estabelecidas no momento da contratação, e 72,1% dos entrevistados identificaram corretamente que ele é fixado conforme a linha de investimento e o ciclo do ativo financiado.

A última afirmativa, que fala sobre os prazos de pagamento obteve o menor percentual ponderado de conhecimento (52,5%), isso pode ser explicado pois o maior prazo dentro do Pronaf Investimento (20 anos) é para os Sistemas agroflorestais, conforme apresentado no Quadro 02 – Resumo das linhas de crédito rural do PRONAF – safra 2025/2026, e nenhum dos 129 cooperados informou, conforme o Quadro 07, que trabalha com esta produção, desta forma, compreende-se que a maioria não está familiarizado com este prazo para pagamento maior, de 20 anos.

Quadro 12 – Nível de Conhecimento Sobre as Particularidades do Pronaf Investimento

	Afirmações	Escala Likert					Peso %
		DT	D	N	C	CT	
Particularidades Pronaf Investimento	É necessário apresentação de orçamentos antes da contratação, para realização do projeto e liberação do valor estabelecido.	5	17	10	44	53	73,8%
	É possível estruturar uma propriedade agrícola por completo, por conta dos itens financiáveis. (Formação de pastagens, construção de cercas, galpões, residências etc.)	8	20	13	40	48	69,4%
	Através do Pronaf Bioeconomia é possível financiar energia solar nacional e importada.	15	22	17	36	39	62,0%
	Através do Pronaf Agroindústria, é possível desenvolver o beneficiamento e comercialização da sua produção rural.	19	25	22	30	33	56,4%
	Existem mais de 8 linhas para financiamento, dentre elas: Mais Alimentos, Agroindústria, Floresta, SemiÁrido, Mulher, Jovem, Bioeconomia etc.	15	36	18	35	25	53,7%
	Pode-se contratar até 35% a mais do valor do projeto para fins de capital de giro, em casos de construção, sem necessitar de comprovação.	25	29	21	26	28	50,6%
Média							65,4%

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 12, que trata sobre as particularidades do Pronaf Investimento, o maior percentual ponderado de conhecimento (73,8%) está na afirmação que diz respeito à obrigatoriedade dos orçamentos para elaboração do projeto de investimento e das notas fiscais para liberação do recurso.

A segunda afirmação, que trata dos itens financiáveis obteve um bom percentual, de 69,4%, que pode estar relacionado pela diversidade das características das propriedades, que estão dispostas no Quadro 07.

Com relação a afirmação sobre o financiamento de energia solar, 62,0% dos respondentes conhecem sobre a possibilidade.

Acerca do Pronaf Agroindústria, 56,4% têm conhecimento, esse resultado é coerente com os dados dos quadros anteriores, que apontam que apenas uma pequena parcela dos cooperados possui agroindústria, o que reduz o contato prático com esse tipo de crédito.

Apenas 53,7% dos 129 cooperados respondentes afirmam ter conhecimento sobre as diversas linhas de financiamento dentro do Pronaf, o que pode demonstrar que o conhecimento sobre a diversidade de linhas do Pronaf é limitado entre os cooperados. Esse resultado pode ser justificado pelo fato de que a maioria dos produtores acessa exclusivamente o Pronaf Mais Alimentos, por ser a linha mais tradicional e amplamente utilizada no meio rural para aquisição de máquinas, implementos e melhorias produtivas. Assim, muitos cooperados não têm conhecimento sobre as demais modalidades.

A menor taxa dentre as afirmações (50,6%) indica um baixo percentual ponderado de conhecimento significativo sobre essa condição específica. A possibilidade de financiamento adicional para capital de giro é uma regra técnica que

requer maior entendimento das normas do Manual de Crédito Rural (MCR), o que explica a dificuldade dos cooperados em reconhecê-la.

6.3.3 Pontuação média (%) das categorias.

A seguir, encontra-se o Quadro 13, que traz o *ranking* das médias obtidas na análise *Likert* de cada bloco de afirmações.

Quadro 13 – *Ranking* da Pontuação Média (%) dos Pressupostos no Acesso ao Pronaf

PRESSUPOSTO	MÉDIA
Prazos e Taxas Pronaf Investimento	75,2%
Prazos e Taxas Pronaf Custeio	68,4%
Particularidades Pronaf Custeio	67,1%
Prazos e Taxas Pronaf Investimento	65,4%

Fonte: Dados da pesquisa.

Pode-se observar com base no Quadro 13, conforme as médias obtidas a cada análise, que os maiores graus de conhecimento ponderado se concentram nos prazos e taxas do Pronaf Investimento (75,2%) e Custeio (68,4%), e conforme os quadros anteriores, observa-se que a maioria dos cooperados demonstrou familiaridade com aspectos como parcelamento, carência, taxa de juros e vigência contratual. Em contrapartida, as particularidades do Pronaf Custeio (67,1%) e Investimento (65,4%), que envolvem condições específicas de enquadramento, cobertura de seguros, linhas diferenciadas e bônus por adimplência, exigem maior domínio técnico e geralmente são tratadas de forma secundária durante o processo de concessão. Sendo assim, o resultado indica que os cooperados possuem um conhecimento mais operacional do crédito rural, concentrado nas condições financeiras diretas, enquanto aspectos normativos e complementares do programa, ainda são pouco compreendidos.

6.4 RESUMO DA PERGUNTA ABERTA

Neste tópico, apresenta-se o Quadro 15, que consolida um resumo das respostas obtidas na última questão do questionário aplicado. Essa pergunta, de natureza aberta e opcional, teve como finalidade captar percepções individuais dos cooperados acerca do atendimento e dos serviços vinculados ao Pronaf oferecidos pela Cooperativa Cresol. O objetivo principal dessa etapa foi identificar elogios, críticas e sugestões de melhoria, proporcionando uma análise qualitativa complementar às demais questões estruturadas. A partir dessas manifestações, buscou-se compreender de que forma os cooperados avaliam a atuação da Cresol enquanto instituição repassadora de recursos do Pronaf, bem como apontar possíveis oportunidades de aperfeiçoamento no atendimento e nas práticas de relacionamento com os associados.

Quadro 15 – Resumo da Pergunta Aberta

PERGUNTA ABERTA	
Você gostaria de fazer alguma crítica ou sugestão sobre as condições, orientações ou atendimento relacionados ao Pronaf Custeio e/ou Pronaf Investimento oferecidos pela cooperativa Cresol?	
RESPOSTAS	
Elogios	Críticas ou Sugestões
A maioria dos cooperados manifestou satisfação com o atendimento prestado pela Cresol, destacando a qualidade, agilidade e dedicação da equipe no suporte aos agricultores durante os processos de financiamento. Muitos afirmaram que sempre foram bem atendidos, com dúvidas esclarecidas e negociações de forma eficiente. Também houve expressões de gratidão pelo empenho da cooperativa em auxiliar na superação das burocracias e pela importância do Pronaf para o desenvolvimento dos pequenos produtores rurais. Os cooperados ressaltaram que o atendimento é ótimo e esperam que a Cresol mantenha esse padrão de excelência no relacionamento com seus associados.	Entre as poucas críticas e sugestões, alguns cooperados mencionaram o desejo de redução da burocracia para quem já possui bom histórico de crédito e regularidade documental. Outros apontaram a necessidade de maior agilidade nos processos e sugeriram mais liberdade na aplicação dos recursos, sem exigência de notas fiscais ou especificações rígidas. Também houve menções à falta de recursos disponíveis e à importância de explicações mais detalhadas sobre cada etapa dos financiamentos, especialmente para novos cooperados.

Fonte: Dados da pesquisa.

Analisando as respostas abertas, percebe-se um predomínio de percepções positivas em relação ao atendimento e às orientações oferecidas pela cooperativa Cresol. Os cooperados reconhecem a eficiência e a dedicação da equipe no suporte ao acesso ao Pronaf, o que pode estar reforçando a imagem da instituição como um agente facilitador no relacionamento entre produtores e o sistema de crédito rural.

Por outro lado, algumas críticas pontuais concentram-se em aspectos operacionais do programa, principalmente na burocracia dos processos e na rigidez na aplicação dos recursos, que muitas vezes limitam a autonomia do produtor. Também se observa a necessidade de maior clareza e comunicação sobre as etapas e condições do financiamento, o que sugere oportunidades de aprimoramento na orientação técnica aos cooperados.

Com base nos resultados obtidos na pesquisa e na fundamentação teórica sobre o crédito rural e o cooperativismo de crédito, constata-se a necessidade de estratégias voltadas ao fortalecimento do conhecimento técnico e financeiro dos cooperados. Embora os participantes reconheçam a relevância do Pronaf Custeio e Pronaf Investimento para o desenvolvimento das propriedades, ainda há deficiências quanto à compreensão dos pressupostos, prazos, limites e finalidades de cada linha de crédito. Assim, propõem-se as soluções apresentadas no Quadro 16, elaboradas de forma a contribuir com a melhoria da gestão das informações e do uso consciente dos recursos disponibilizados pela cooperativa.

6.5 PROPOSIÇÕES DE MELHORIAS

A seguir, foi elaborado um Quadro com sugestões de melhorias frente aos menores graus de conhecimento ponderado, pontuando ações e seus objetivos.

Quadro 16 – Proposições de melhoria

Proposição	Descrição da Ação	Objetivo	Resultado Esperado
Capacitação continuada	Realização de cursos, palestras e oficinas temáticas sobre crédito rural e princípios do Pronaf.	Ampliar o conhecimento técnico dos cooperados.	Maior segurança e autonomia na tomada de decisão.
Material informativo simplificado	Criação de cartilhas e folders com informações práticas sobre linhas de crédito, taxas, prazos e particularidades.	Facilitar o acesso à informação.	Melhoria na compreensão dos critérios de concessão do crédito.
Atendimento consultivo	Reforço do papel orientador dos colaboradores da cooperativa, com atendimento individualizado.	Oferecer suporte personalizado aos cooperados.	Redução de erros nas solicitações e melhor aplicação dos recursos.

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme as informações dispostas no Quadro 16, pode-se observar que a implementação dessas ações poderá contribuir com a melhora do relacionamento entre cooperados e cooperativa, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e uso racional dos recursos do crédito rural, o que contribui não apenas para o fortalecimento da relação entre cooperados e cooperativa, mas também para o desenvolvimento de uma cultura de educação contábil e financeira no meio rural. Além disso, tais medidas contribuem para o cumprimento dos princípios do cooperativismo, especialmente os de educação, formação e informação, bem como o de interesse pela comunidade, reforçando o papel da Cresol como agente de desenvolvimento sustentável no meio rural.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral analisar o grau de conhecimento dos cooperados da Cooperativa de Crédito Cresol Treze de Maio acerca dos pressupostos da tomada de crédito rural no Brasil, com foco nas linhas de financiamento do Pronaf Custeio e Pronaf Investimento. Para alcançar esse objetivo, foram definidos e atendidos os objetivos específicos de identificar o perfil dos cooperados, as características de suas propriedades, o nível de conhecimento sobre as principais linhas de crédito e as fontes de informação utilizadas.

Os resultados indicaram que a maioria dos cooperados reconhece a importância do crédito rural como instrumento de apoio à produção e ao desenvolvimento das atividades agrícolas. Contudo, verificou-se a existência de lacunas quanto ao conhecimento das condições de acesso, prazos, taxas de juros e particularidades das linhas analisadas. Observou-se também que o atendimento prestado pelos colaboradores da cooperativa exerce influência positiva sobre o acesso ao crédito, mas há necessidade de aprimorar a comunicação e as ações educativas voltadas à capacitação dos cooperados.

Constatou-se que o uso das informações contábeis e financeiras ainda é limitado entre os cooperados, o que reforça a importância da contabilidade como instrumento de apoio à gestão rural. A aplicação de controles contábeis e o acompanhamento dos resultados econômicos das atividades financiadas podem contribuir para o planejamento e o uso mais eficiente dos recursos obtidos.

Como limitação, destaca-se o tempo reduzido para coleta e análise dos dados, o que restringiu o aprofundamento da pesquisa. Como sugestões para pesquisas futuras a ampliação do estudo para outras cooperativas e instituições financeiras, bem como a realização de pesquisas que incluam outras linhas de crédito rural, como o Pronamp e “Demais Produtores”.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Juliano; COSTA, Davi Rogério de Moura; SOUZA, Priscila. Resumo para Política Pública. **O Papel das Cooperativas no Crédito Rural: Crédito cooperativo cresce em meio à crise econômica e auxilia na inclusão de pequeno produtor**. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2020. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/o-papel-das-cooperativas-no-credito-rural-credito-cooperativo-cresce-em-meio-a-crise-economica-e-auxilia-na-inclusao-de-pequeno-produtor/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

AZEVEDO, Charles Marcelo de; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Assimetria de informação e o crédito agropecuário: o caso dos cooperados da coamo-toledo (pr). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 267-292, jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/gFBHgg8FsMnxMhYkF4Zmh8R/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BALIEIRO, Nadylla *et al.* DESAFIOS ENCONTRADOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR NA AQUISIÇÃO DE FINANCIAMENTOS. **Ifasc**, Itumbiara, p. 1-18, maio 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Crédito Rural no Brasil**. Brasília: BCB, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é cooperativa de crédito?** Brasília, DF: BCB, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>. Acesso em: 19 mar. 2025.

BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, [S. L.], v. 13, n. 4, p. 10-17, dez. 2004. Trimestral. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/587>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BORGES, Murilo José; PARRÉ, José Luiz. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 60, n. 2, p. 1-22, 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9479.2021.230521>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/k3jT49RxT6LW4X9Gb6MjWxG/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, **Resumo Plano Safra - Pronaf - 2024 2025**. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/comida-no-prato-com-reducao-de-juros-para-a-producao-de-alimentos-basicos-psaf-chega-ao-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural/resumo-plano-safra-pronaf-2024-2025-v7.pdf/view>. Acesso em: 25 de mar. 2025.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Manual do Crédito Rural**. Disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr>.

BRASIL. Banco Central do Brasil. Manual de Crédito Rural: **atualização nº 730, de 12 de julho de 2024**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/cred_rural. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Lei no 5.764, 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *PRONAF: divulgados os produtos com direito ao desconto em operações de crédito rural*. In: IMPRENSA NACIONAL. **Destaques do Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, n. 1, p. 7-8, set./out. 2021. Disponível em: www.in.gov.br. Acesso em: 23 out. 2025.

CAVINATO, Nayara Regina; CAPITANI, Daniel Henrique Dario. Eficiência social das cooperativas de crédito rural no Brasil: uma análise sob a ótica regional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 2, p. 429-455, maio 2023. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2023v32n2art08>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/7b7yyK7zdVbpR4YkYH7mpTp>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CRESOL. **A importância do crédito cooperativo para o desenvolvimento agrário**. [S.l.], 2019. Disponível em: <https://blog.cresol.com.br/a-importancia-do-credito-cooperativo-para-o-desenvolvimento-agrario/>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CRESOL. **Institucional**. [S.l.], 2025. Disponível em: <https://blog.cresol.com.br/a-importancia-do-credito-cooperativo-para-o-desenvolvimento-agrario/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CRESOL. **Tudo que você precisa saber sobre o Pronaf**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://blog.cresol.com.br/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pronaf/>. Acesso em: 28 abr. 2025.

CRUZ, Nayara Barbosa da *et al.* Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 59, n. 3, p. 1-20, 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9479.2021.226850>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Vh4gyBhmFdqqMbMstWmBdGL/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2025.

FANHO, Ayawovi Djidjogbe; OURO-SALIM, Omar. As Contribuições das cooperativas de crédito no desenvolvimento das áreas rurais. **Njinga e Sepé**, São Francisco do Conde, v. 4, n. Especial II, p. 458-475, 12 nov. 2024. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape/article/view/1290/1478>. Acesso em: 19 mar. 2025.

FEIJÓ, Amanda Monteiro; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues; PETRI, Sérgio Murilo. O USO DAS ESCALAS LIKERT NAS PESQUISAS DE CONTABILIDADE. *Revista Gestão Organizacional*, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 27-41, 30 mar. 2020. **Revista Gestão Organizacional**. <http://dx.doi.org/10.22277/rgo.v13i1.5112>. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5112>. Acesso em: 16 out. 2025.

FERREIRA, Marco Aurélio Marques; GONÇALVES, Rosiane Maria Lima; BRAGA, Marcelo José. Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA). **Economia Aplicada**, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 425-445, set. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-80502007000300006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eco/a/xw7YxhR953rJbQNhkdML93L/?lang=pt>. Acesso em: 19 mar. 2025.

FERRER, Walkiria Martinez Heinrich; DIAS, Jefferson Aparecido. **MANUAL PRÁTICO DE METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: NOÇÕES BÁSICAS**. Marília: Universidade de Marília (Unimar), 2020. 166 p. Disponível em: <https://oficial.unimar.br/wp-content/uploads/2024/01/MANUAL-PRATICO-DE-METODOLOGIA-DA-PESQUISA-CIENTIFICA.-NOCOES-BASICAS.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2025.

FOSSÁ, Juliano Luiz; COMERLATTO, Dunia; MATTEI, Lauro Francisco. O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) na percepção de agricultores familiares. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 7, n. 5, p. 670-693, 14 nov. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/rbpd.v7n5.8717>.

FREITAS, Alair Ferreira de; FREITAS, Alan Ferreira de. As cooperativas de crédito rural solidárias como indutoras do desenvolvimento local. **Revista Ideias: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Uberlândia, v. 5, n. 1, p. 160-187, jun. 2011. Disponível em: <https://revistaideias.ufrrj.br/ojs/index.php/ideias/article/view/101/100>. Acesso em: 16 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 195 p. Disponível em: https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf?utm_source. Acesso em: 28 out. 2025.

JACQUES, Elidecir Rodrigues; GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. **Economia e Sociedade**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 489-509, ago. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n2art8>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/M8BYFxtzZBpg8Bj6qKvTB7C/?lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2025.

LOPES, Desirée; LOWERY, Sarah; PEROBA, Tiago Luiz Cabral. Crédito rural no Brasil: desafios e oportunidades para a promoção da agropecuária sustentável.

LOPES, Fernando. **Cresol amplia fronteiras no país e prevê reunir 1 milhão de cooperados**: nesta safra, cooperativa prevê liberar R\$ 15 bilhões em crédito rural. Nesta safra, cooperativa prevê liberar R\$ 15 bilhões em crédito rural. 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/business/cresol-amplia-fronteiras-no-pais-e-preve-reunir-1-milhao-de-cooperados/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MATTEI, Lauro. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, Florianópolis, v. 35, n. 1, p. 6-20, 13 out. 2015. **Raízes** Revista de Ciências Sociais e Econômicas. <http://dx.doi.org/10.37370/raizes.2015.v35.421>.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **Cooperativismo Financeiro**: percurso histórico, perspectivas e desafios. Brasília: Confedras, 2014. 549 p.
MENDES, Lenise Faria de Oliveira. **Cooperativas de Crédito: Responsabilidade Frente ao Agronegócio versus Sustentabilidade Financeira**. Londrina: Editora Thoth, 2024. 145 p.

OCB (Brasília). **Ramo Crédito**. 2025. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/ramos-do-cooperativismo/credito>. Acesso em: 15 mar. 2025.

OCB. **Tudo sobre cooperativismo você encontra aqui**. 2024. Disponível em: [\https://www.google.com/search?q=Tudo+sobre+cooperativismo+voc%C3%AA+encontra+aqui.+ocb&sca_esv=f3c15013da1a5a7a&rlz=1C1GCEA_enBR1164BR1164&ei=wBM3aaWcJ6zK5OUP16foiAo&ved=0ahUKEwil_JjYq6RAXUsJbkGHdcTGqEQ4dUDCBE&uact=5&oq=Tudo+sobre+cooperativismo+voc%C3%AA+encontra+aqui.+ocb&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcniAiMIR1ZG8gc29icmUgY29vcGVyYXRpdmlzbW8gdM9jw6ogZW5jb250cmEgYXF1aS4gb2NiMgUQIRigATIFECEYoAEyBRAhGKABMgUQIRigAUitCICIBFiyCXABeAGQAQCYAcQBoAGOBKoBAzAuM7gBA8gBAPgBAZgCBKACngTCAgoQABiwAxjWBBhHmAMAIAYBkAYIkgcFMS4yLjGgB6gOsgcFMC4yLjG4B5gEwgqFMC4zLjHIBwiACAA&scient=gws-wiz-serp. Acesso em: 8 nov. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 271 p. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E->



[book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf](#). Acesso em: 16 abr. 2025.

Revista do Bndes, Rio de Janeiro, n. 45, p. 155-196, jun. 2016. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9518/1/5-%20Cr%3%a9dito%20rural%20no%20Brasil%20desafios%20e%20oportunidades%20para%20a%20promo%3%a7%3%a3o%20da%20agropecu%3%a1ria%20sustent%3%a1vel.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SALES, João Eder. COOPERATIVISMO: ORIGENS E EVOLUÇÃO. Revista Brasileira de Gestão e Engenharia, [s. l], v. 1, n. 1, p. 23-34, 30 jun. 2010. Semestral. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/administracao/cooperativismo/artigos/COOPERATIVISMO%20ORIGENS%20E%20EVOLUCAO.pdf>. Acesso em: 12 mar 2025.

SERASA EXPERIAN. **Cooperativas no crédito rural: como se relacionam e a importância**. Serasa Experian, [s.d.]. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/agronegocio/cooperativas-no-credito-rural-como-se-relacionam-e-a-importancia/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SILVEIRA, Marina Porto Coelho; MONTENEGRO, Rosa Livia Gonçalves; PEREIRA, Patrícia Alves Rosado. Pronaf e desenvolvimento rural: uma análise para Minas Gerais nos anos de 2006 e 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Juiz de Fora, v. 62, n. 2, p. 1-37, maio 2023. Disponível em: <https://revistasober.org/journal/resr/article/doi/10.1590/1806-9479.2023.264581>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SOUZA, Cleonice Borges de; CAUME, David José. CRÉDITO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Rio Branco, p. 1-21, jul. 2008. <http://dx.doi.org/10.22004/AG.ECON.112684>.

TAKO, Karine Vaccaro; KAMEO, Simone Yuriko. **Metodologia da pesquisa científica**: dos conceitos teóricos à construção do projeto de pesquisa. Amplla Editora, 2023. Disponível em: <https://oficial.unimar.br/wp-content/uploads/2024/01/MANUAL-PRATICO-DE-METODOLOGIA-DA-PESQUISA-CIENTIFICA.-NOCOES-BASICAS.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2025.

VASCONCELLOS, Iraci Matos *et al.* Educação financeira e acesso ao crédito na agricultura familiar: reflexões sobre o PRONAF e as barreiras institucionais. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 27, n. 2, p. 39-60, 20 jul. 2024. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/620/508>. Acesso em: 21 abr. 2025.

ZENI, Marcos Aurélio; FUMAGALLI, Luis André Wernecke. A participação das cooperativas de crédito no desenvolvimento de pequenas cidades: o caso da



mesorregião Sudoeste Paranaense. **Rev. Fae**, Curitiba, v. 22, n. 2, p. 47-62, dez. 2019. Disponível em:
<https://revistafae.fae.emnuvens.com.br/revistafae/article/view/546/505>. Acesso em:
19 mar. 2025.

APÊNDICE

GRAU DE CONHECIMENTO DOS COOPERADOS DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO ACERCA DOS PRESSUPOSTOS DA TOMADA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Eu, Julia Mroczkoski dos Santos, acadêmica da 9ª fase do curso de Ciências Contábeis da UNESC, estou realizando uma pesquisa para meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com orientação do professor mestre Sérgio Mendonça da Silva. O objetivo de estudo é analisar o conhecimento dos cooperados de uma cooperativa de crédito sobre o crédito rural, com foco nas modalidades Pronaf Custeio e Pronaf Investimento.

O Pronaf é essencial para fortalecer a agricultura familiar, mas a falta de informação sobre suas regras e condições pode levar ao uso inadequado dos recursos. A pesquisa visa identificar o nível de entendimento dos cooperados sobre o programa, apontando possíveis falhas e oportunidades de melhoria na comunicação da cooperativa.

Prezado(a) cooperado(a), lembro que esta pesquisa é orientada pelo professor mestre Sérgio Mendonça da Silva e que todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, sem identificação nominal dos participantes.

Sua participação é de extrema importância para o êxito deste trabalho e, desde já, agradeço sua colaboração nesse processo de formação acadêmica e construção de conhecimento.

* BLOCO 1 - PERFIL DOS COOPERADOS

1. Sexo *

Feminino

Masculino

2. Idade *

Até 20 anos

Entre 21 a 35 anos

Entre 36 a 50 anos

Acima de 50 anos

3. Nível de escolaridade *

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior

4. Tempo de atuação na atividade rural *

- Menos de 5 anos
- Entre 5 a 20 anos
- Entre 21 a 40 anos
- Acima de 40 anos

5. Categoria profissional *

- Agricultor familiar
- Médio produtor rural
- Grande produtor rural

6. Renda bruta anual estimada *

- Até R\$50.000,00
- Entre R\$51.000,00 a R\$200.000,00
- Entre R\$201.000,00 a R\$350.000,00
- Entre R\$351.000,00 a R\$500.000,00
- Acima de R\$500.000,00

7. Condição de posse da propriedade *

- Proprietário
- Arrendatário
- Parceiro Outorgado
- Condômino
- Comodatário

8. Tamanho da propriedade *

- Menos de 5 hectares
- Entre 5 a 20 hectares
- Entre 21 a 35 hectares
- Entre 36 a 50 hectares
- Acima de 50 hectares

9. Ramo de atividade *

- Agrícola
- Pecuária

10. Produção principal (se houver mais de uma, assinale os 2 principais). *

- Batata
- Batata Doce
- Bovinos para Corte
- Bovinos para Leite
- Frutas
- Mandioca
- Maracujá
- Ovos
- Milho
- Soja
- Trigo
- Verduras
- Outro:

11. Quantidade de membros da família que participam atualmente da atividade rural *

- 1 pessoa
- Entre 2 à 4 pessoas
- Entre 5 à 10 pessoas
- Acima de 10 pessoas

BLOCO 3 - PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

12. Já acessou o Pronaf? *

- Sim
- Não

13. Por onde você conheceu o Pronaf? *

- Não conhecia
- Através da cooperativa
- Indicação de terceiros
- Internet
- Rádio
- Televisão
- Outro:

14. Se já acessou, considera o processo burocrático para você? *

- Sim
- Não
- Nunca acessei

3.1 - PRONAF CUSTEIO

Leia com atenção cada afirmação a seguir e assinale aquela que melhor representa seu grau de conhecimento sobre o PRONAF Custeio.

Para uma melhor experiência, você pode virar seu celular na horizontal.

15. Prazos e Taxas Pronaf Custeio *

	Desconheço Totalmente	Desconheço	Neutro	Conheço	Conheço Totalmente
As taxas variam de 2% a 8% ao ano, conforme o tipo de produto e faixa de enquadramento.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As taxas de juros são fixas e estabelecidas no momento da contratação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os sistemas orgânicos de produção, produtos inseridos em sistemas de produção possuem as menores taxas (2% ao ano).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O Pronaf oferece um bônus PGPAL para culturas onde o preço de venda está abaixo do valor estipulado pelo governo. Para operações pagas com adimplência.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O pagamento na maioria dos casos é feito em uma parcela única, ocorrendo um pagamento ao ano, geralmente no ano seguinte à contratação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

16. Particularidades Pronaf Custeio *

	Desconheço Totalmente	Desconheço	Neutro	Conheço	Conheço Totalmente
É possível renovar o Pronaf Custeio de um ano para o outro, mantendo a mesma atividade financiada, utilizando na maioria dos casos o mesmo dossiê anterior.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O Pruzagro é um seguro obrigatório nas operações de custeio agrícola do Pronaf, que cobre perdas na produção causadas por fatores climáticos, pragas ou doenças, acionado quando as perdas ultrapassam um limite mínimo estabelecido.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
É obrigatório após a liberação, a apresentação das notas fiscais dos insumos, para comprovação, bem como fiscalização e	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

O Pronaf oferece o Custeio⁰ Custe Industrialização, onde pode ser financiado atividades como secagem, moagem, pasteurização e embalagem.

No custeio pecuário é possível a cobertura de despesas com inseminação, melhoramento genético e controle sanitário do rebanho.

Para as operações de Custeio Pecuário, pode-se contratar até 25% a mais do valor do projeto para fins de mão de obra, sem necessitar de comprovação

3.2 - PRONAF INVESTIMENTO

17. Prazos e Taxas Pronaf Investimento *

	Desconheço		Neutro	Conheço	
	Totalmente	Desconheço		Conheço	Totalmente
O prazo de pagamento pode chegar a até 20 anos, com carência de até 3 anos, conforme o tipo de investimento.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As taxas de juros são fixas e estabelecidas no momento da contratação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O prazo total é fixado conforme a linha de investimento e o ciclo do ativo financiado (máquina, construção, infraestrutura).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As parcelas são anuais, ocorrendo um pagamento ao ano.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As taxas de juros podem variar de 2,0% a 8% ao ano, a depender da linha financiada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. Particularidades Pronaf Investimento *

	Desconheço Totalmente	Desconheço	Neutro	Conheço	Conheço Totalmente
É possível estruturar uma propriedade agrícola por completo, por conta dos itens financeiros. (Formação de Pastagens, Construção de Cercas, Galpões, Residências, etc.)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existem mais de 8 linhas para financiamento, dentre elas: Mais Alimentos, Agroindústria, Floresta, SemiÁrido, Mulher, Jovem, Bioeconomia, etc.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Através do Pronaf Bioeconomia é possível financiar energia solar nacional e importada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Através do Pronaf Agroindústria, é possível desenvolver o beneficiamento e comercialização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

comercialização
da produção rural

crédito até
3,5% a mais do

valor do projeto
para fins de
capital de giro,
em casos de
construção, sem
necessitar de
comprovação.

É necessário
apresentação de
orçamentos
antes da
contratação,
para realização
do projeto e
liberação do
valor
estabelecido.

Você gostaria de fazer alguma crítica ou sugestão sobre as condições, orientações ou atendimento relacionados ao Pronaf Custeio e/ou Pronaf Investimento oferecidos pela cooperativa Cresol? Sua contribuição é muito importante!